



Santa Casa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba

CNPJ 03.163.888/0001-71

AV: DURVAL RODRIGUES LOPES, 400 – FONES (67) 3558 0101.

CEP 79.500-000 PARANAÍBA – MS - Cx. P 86 - e-mail: sfat2@terra.com.br

Utilidade Pública. Federal 131, de 24/11/97

ATA DE JULGAMENTO

COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO

PROCESSO 001/2023

Aos 03 dias do mês de novembro de 2023, estiveram reunidos os membros da comissão da cotação previa de preço da santa casa de misericórdia de Paranaíba, para análise documental do processo 001/2023 – reforma da unidade especializada de saúde – Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba, Sra. Presidente Euricleia Cândida Marques, Administradora Hospitalar, CRA/MS – 8297, RG 1331968-SSP/MS, CPF 961862751-91 membros – Antônio Carlos Gelamos, RG 425497406 SSPMS, Enfermeiro Responsável Técnico pela santa casa de Paranaíba, CPF 353000248-54, Lorraine Fernandes da Cunha, Coordenadora da CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e segurança do paciente, Sra. Ilma. de Jesus de Oliveira Pereira, coordenadora do departamento de compras, RG 377700-SSPMS, CPF 404209221-72, Fiscal da Obra e Responsável técnico CPF. Jean Gleik Martins Carvalho, RG 521395 SSPMS, CPF 48112550115, CAU – a32298-9, convenio 33.152/2023, processo no.27/006611/2023, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com Interveniência da Agesul - As empresas que compareceram para entrega de documentações as 8hs do dia 03 de novembro de 2023, foram : Empresa Valor Prestadora de Serviços LTDA, CNPJ 44.329.622/0001-33, Localizada na Rua Alameda Traíra – 337 – residencial 11 – Alphaville – Santana do Parnaíba/SP – cep – 06.540-365, CNPJ 44.329.622/0001-33, sendo desclassificada, por ausência de documentos e não conformidade com o edital, item 11, 11.3.

A Empresa Executar Comercial e Serviços LTDA, CNPJ 39.768.322/0001-10, Localizada na Rua Alameda corvina no.192 – Bairro Alphaville – Santana do Parnaíba – SP – CEP 06540-325, a documentação está em conformidade com o Edital e está habilitada. A empresa Meio Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ

honoraria



Santa Casa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba

CNPJ 03.163.888/0001-71

AV: DURVAL RODRIGUES LOPES, 400 – FONES (67) 3558 0101.

CEP 79.500-000 PARANAÍBA – MS - Cx. P 86 - e-mail: sfat2@terra.com.br

Utilidade Pública. Federal 131, de 24/11/97

18.279.582/0001-52, Rua Pernambuco 1840 – Centro- Fernandópolis – SP – CEP – 15.612.162, a documentação está em conformidade com o edital e está habilitada.

A Empresa Casanova Construções e Engenharia LTDA, CNPJ - 08.729.611/0001-87, Estrada S2, Número 53 – Chácara dos poderes – Campo Grande – MS – CEP 79037-830. A documentação está em conformidade com o edital e está habilitada. Registramos ainda, que houve um equívoco na abertura do envelope de habilitação. Foi aberto por equívoco o envelope de preço ao invés do envelope da habilitação, sem prejuízo no processo, logo, foi lacrado perante todos os presentes e dado continuidade ao processo com anuência de todas as empresas.

Após análise dos indicadores econômicos financeiro, a comissão solicitou ao presidente da Santa Casa de Misericórdia a contratação de especialista para emissão de parecer econômico financeiro das empresas que estavam participando da cotação previa de preços.

No dia 06 de novembro de 2023, o Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba, nomeou por meio da portaria 0002/2023, a Empresa Inovare Contabilidade LTDA, neste ato representado pelo Contador Rogerio Luiz de Paulo, registro profissional CRC-MS 00821/0-0, CPF 596.115.291-04, RG 00787654 SSP/MS.

A comissão de cotação previa de preços, solicitou parecer jurídicos, quanto aos erros ortográficos e cronológico dos itens: 11,12, 12.2.7, 14.1, 14.3, 14.5.8, 14.6 (3ª.formula), e as ordens numérica 14.5.4 e 14.5.6.

Após análise do Departamento Jurídico da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba, emitiu parecer solicitando a republicação do edital 001/2023, por meio de errata, com base, na lei 14.133, art.55, paragrafo 1º. O Departamento Jurídico, recomendou ainda, que concedesse um prazo razoável para que as empresas tomasse conhecimento e, eventualmente, pudessem se valer dos

Levante

2



Santa Casa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba

CNPJ 03.163.888/0001-71

AV: DURVAL RODRIGUES LOPES, 400 – FONES (67) 3558 0101.

CEP 79.500-000 PARANAÍBA – MS - Cx. P 86 - e-mail: sfat2@terra.com.br

Utilidade Pública. Federal 131, de 24/11/97

seus respectivos direitos. A portaria 003/2023, foi publicada no dia 24 de novembro, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - Assomasul, edição número 3472 e site da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba - <https://santacasaparanaiba.com.br/santa-casa/>.

A publicação da errata visava retificar os itens 11,12, 12.2.7, 14.1, 14.3, 14.5.8, 14.6 (3ª.formula), e as ordens numérica 14.5.4 e 14.5.6 e passando a ser os itens: 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6.13.7,13.8,13.9,13.12,13.13.13.14 e 13.17, visando atender o parecer Jurídico, expedido no dia 16 de novembro de 2023.

Por se tratar de matéria sanável, por via de errata, e com o parecer jurídico, favorável pelo prosseguimento do processo, no dia 23/11/2023, foi solicitado ao departamento de compras, na pessoa da Sra. Ilma de Jesus de Oliveira Pereira, que comunicasse todas as empresas habilitadas, a comparecer, no dia 15/12/2023 as 9hs, na sala de reuniões da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba, para o prosseguimento do processo e abertura da proposta comercial.

No dia 27 de Novembro de 2023, a comissão recebeu o parecer Contábil, referente a cotação prévia de preços no.001/2023, processo no.27/006611/2023, convenio no. 33.152/2023, tendo como objeto a análise a análise da qualificação econômico financeira dos itens 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6.13.7,13.8,13.9,13.12,13.13.13.14 e 13.17, das empresas: Casanova Construções e Engenharia LTDA, Executar comercial e serviços LTDA e Meiado Engenharia e Serviços LTDA. Segundo parecer técnico contábil, a empresa casa nova construções e engenharia LTDA, está em conformidade com os itens 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6.13.7,13.8,13.9,13.12 e 13.13. No item 13.14, a empresa obteve 2.21, no índice de liquidez geral, 2.21, no índice de liquidez corrente. Já no índice de Grau de endividamento – GE – A Exigência igual ou inferior a 0.50, a empresa apresentou 0.51, estando assim em desconformidade com o edital 001/2023.

Leonaine



Santa Casa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba

CNPJ 03.163.888/0001-71

AV: DURVAL RODRIGUES LOPES, 400 – FONES (67) 3558 0101.

CEP 79.500-000 PARANAÍBA – MS - Cx. P 86 - e-mail: sfat2@terra.com.br

Utilidade Pública. Federal 131, de 24/11/97

Em relação a empresa executar comercial e serviços, os itens 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6, 13.7, 13.8, 13.9, 13.12, 13.13, 13.14 e 13.17. O índice de liquidez geral – ILG, foi de 2.21, índice de liquidez corrente ILC – 2.21 e o índice de grau de endividamento foi de 0.45, estando assim, em conformidade com o edital 001/2023.

Por fim, a Empresa Meiado Engenharia e Serviços LTDA, foram analisados os itens: 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6, 13.7, 13.8, 13.9, 13.12, 13.13, 13.14 e 13.17. O índice de liquidez geral – ILG, foi de 8.15, índice de liquidez corrente ILC – 8.15 e o índice de grau de endividamento foi de 0.12, estando assim, em conformidade com o edital 001/2023.

Informamos ainda, que as empresas Executar Comercio de Serviços e Meiado Engenharia e Serviços LTDA, apresentaram índices satisfatórios de índice de liquidez geral (ilg), liquidez corrente (lc) e grau de endividamento (ge), conforme disposto no item 13.14 do edital 001/2023, estando sua documentação economico-financeira em consonância com o edital e parecer contábil.

Quanto a empresa Casa Nova Construções e Engenharia LTDA, apresentaram índices satisfatório em liquidez geral (ilg), liquidez corrente (lc), conforme disposto no item 13.14, com ressalva, no índice de grau de endividamento, conforme parecer técnico contábil.

Dando continuidade ao tramite do processo, aos 15 dia do mês de dezembro de 2023, estiveram reunidos os membros da comissão da cotação previa de preço da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba, para análise documental da proposta comercial de preços, referente ao processo 001/2023 – reforma da unidade especializada de saúde – Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba, Sra. Presidente Euricleia cândida marques, administradora hospitalar, CRA-MS – 8297, RG 1331968-SSP/MS, CPF: 961862751-91 membros – Antônio Carlos gelamos , RG 425497406 SSPMS, Enfermeiro Responsável técnico pela Santa Casa de Paranaíba, CPF353000248-54, Lorraine Fernandes da Cunha,

Lorraine



Santa Casa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba

CNPJ 03.163.888/0001-71

AV: DURVAL RODRIGUES LOPES, 400 – FONES (67) 3558 0101.

CEP 79.500-000 PARANAÍBA – MS - Cx. P 86 - e-mail: sfat2@terra.com.br

Utilidade Pública. Federal 131, de 24/11/97

Coordenadora da CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Segurança do Paciente, SRA. Ilma de Jesus de Oliveira Pereira, Coordenadora do Departamento de Compras, RG 377700-SSPMS, CPF 404209221-72, Fiscal da Obra e Responsável técnico SR. Jean Gleik Martins Carvalho, RG 521395 SSPMS , CPF 48112550115, CAU – a32298-9, Convenio 33.152/2023, Processo no.27/006611/2023,, firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com Interveniência da Agesul.

As empresas habilitadas foram notificadas a comparecerem as 9hs, sala de reuniões da santa casa de Misericórdia de Paranaíba, para abertura das proposta comercial de preços da reforma e instalação do sistema de rede de energia de fotovoltaica na santa casa de Paranaíba.

A presidente da comissão, Sra. Euricleia Cândido Marques, solicitou que as empresas fizesse a conferencia dos envelopes para averiguar se houve violação dos documentos, no período do tramite processual. Estando todas as empresas de acordo e afirmando por escrito, que nenhum dos envelopes foram violados, a presidente deu prosseguimento na abertura dos envelopes das propostas de preços.

Após a abertura dos envelopes, o arquiteto, Sr. Jean Gleik Martins Carvalho, fiscal da obra, solicitou a comissão a concessão de prazo de 5 dias uteis para análise da documentação, parecer contábil e homologação do resultado.

A comissão aprovou a solicitação do arquiteto Jean Gleik Martins Carvalho, comunicou os participantes, que após análise, o resultado seria publicado no jornal de grande circulação e no site da santa casa de Misericórdia de Paranaíba.

Após análise das cotações, o primeiro lote – reforma da santa casa de Paranaíba, a empresa executar comercial e serviços LTDA, apresentou a proposta de R\$ 5.843.018,17 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, dezoito reais e dezessete centavos).

honorária



Santa Casa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba

CNPJ 03.163.888/0001-71

AV: DURVAL RODRIGUES LOPES, 400 – FONES (67) 3558 0101.

CEP 79.500-000 PARANAÍBA – MS - Cx. P 86 - e-mail: sfat2@terra.com.br

Utilidade Pública. Federal 131, de 24/11/97

A empresa Casa Nova Construções e Engenharia LTDA, apresentou a proposta de R\$ 6.005.949,11 (seis milhões, cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos).

A empresa Meiado engenharia e serviços LTDA, apresentou a proposta 6.350.728,94 (seis milhões, trezentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).

A comissão concluiu com base nas proposta de cotação previa de preço, que a Empresa Executar Comercial e Serviços LTDA, apresentou a proposta mas exequível, tipo menor preço e foi declarada a vencedora da cotação previa de preço para a Reforma da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba, com um valor de R\$ 5.843.018,17 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, dezoito reais e dezessete centavos).

Em seguida, foi dado prosseguimento a análise do segundo lote – instalação de rede de energia fotovoltaico– a empresa executar comercial e serviços LTDA, apresentou a proposta de R\$ 3.157.585,83 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais, oitenta e três centavos).

A empresa Casa Nova Construções e Engenharia LTDA, apresentou a proposta de R\$ 3.010.550,71 (três milhões, dez mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e um centavos).

A Empresa Meiado Engenharia e serviços LTDA, apresentou a proposta 2.668.750,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

A comissão concluiu com base nas proposta apresentada de cotação previa de preços, que a Empresa Meiado Engenharia e Serviços LTDA, foi declarada vencedora da cotação previa de preços, tipo menor preço, para a instalação do sistema de rede de energia fotovoltaico, tendo um valor de R\$ 2.668.750,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Conceição



Santa Casa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba

CNPJ 03.163.888/0001-71

AV: DURVAL RODRIGUES LOPES, 400 – FONES (67) 3558 0101.

CEP 79.500-000 PARANAÍBA – MS - Cx. P 86 - e-mail: sfat2@terra.com.br

Utilidade Pública. Federal 131, de 24/11/97

Totalizando assim, para reforma e instalação do sistema de energia de rede fotovoltaico, um valor de R\$ 8.531.768,17 (oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

Por ser verdade, declaramos por encerrado essa cotação previa de preços, solicitando que seja encaminhado todo o processo para a secretaria de estado de saúde de Mato Grosso do Sul e Agesul, visando atender a Clausula IV – ITEM II do Convenente, alínea C. Por ser verdade, Subscrevemos abaixo,

20 de dezembro de 2023.

Euricleia Cândida Marques
Adm. Euricleia Cândida Marques

Presidente da Comissão de Cotação Previa de Preços

Antônio Carlos Gelamos
Enf. Antônio Carlos Gelamos
Enfermeiro Responsável Técnico

Lorraine Fernandes da Cunha
Enf. Lorraine Fernandes da Cunha

Coordenadora da CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e
Segurança do Paciente

Ilma de Jesus de Oliveira Pereira
Ilma de Jesus de Oliveira Pereira
Coordenadora do Departamento de Compras

Jean Gleik Martins Carvalho
Arg. Jean Gleik Martins Carvalho
Fiscal da Obra e Responsável Técnico